

INDICAÇÃO Nº 056/2026

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Adamantina, que sejam adotadas as providências cabíveis no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, visando à ampliação do quadro de funcionários responsáveis pela limpeza na EMEI Ciclo I “Sonho de Criança”, localizada no Conjunto Habitacional Mário Covas, na Rua Antonio Pires Ribeiro, nº 55.

Considerando que a referida unidade escolar passou a funcionar em período integral, o que resultou no aumento significativo do tempo de permanência dos alunos no ambiente escolar;

Considerando que houve ampliação do número de estudantes atendidos, elevando a demanda por serviços de higienização e conservação dos espaços;

Considerando que a adequada limpeza do ambiente escolar é essencial para garantir condições sanitárias adequadas, prevenção de doenças e bem-estar das crianças;

Considerando que a manutenção de um quadro funcional compatível com a demanda contribui para a qualidade do atendimento educacional e para a segurança da comunidade escolar;

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria Municipal competente realize análise técnica e adote as providências administrativas necessárias para a ampliação do quadro de funcionários na área de limpeza da EMEI Ciclo I “Sonho de Criança”.

Plenário Vereador José Ikeda, 23 de fevereiro de 2026.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador